

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1260 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 3 de outubro de 2025

ÍNDICE

CIDADANIA	07
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
CÂMARA MUNICIPAL	0.

EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Municipio de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

CIDADANIA



Socorro, 03 de Outubro de 2025.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS, representado pela Presidente, Srª. Elizandra Bueno de Gogoy, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2025, que será realizada às 08h30 do dia 09 de Outubro de 2025, na Sala de Conselhos Municipais, situada na Rua Av José Maria de Faria, 71, Santo.

Elizandra Bueno de Godoy Presidente do CMAS - Socorro SP

> Avenida José Maria de Faria, 71 CEP 13960-000 | Bairro: Salto | Socorro - SP Telefone: (19) 3855-9600

COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO N° 134/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO).

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação/Desmontagem e Manutenção, dos equipamentos e iluminação, necessários à Decoração Natalina de 2025, em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 06/10/2025 às 10h à 21/10/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 21/10/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 02 de outubro de 2025.

Benedito José Pedroso - Chefe de Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 17.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/140/, em SAPL — Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em única discussão e votação

Veto n° 49/2025: dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de lei n° 107/2025, que dispõe sobre a Criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas - CIPA Escolar; **Veto n° 50/2025:** dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 108/2025, que autoriza o Poder Executivo a oferecer cursos gratuitos de informática visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 110/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a afixação de placas orientativas sobre o direito a acompanhante para parturientes nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada do Município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 111/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a opção por teletrabalho facultativo às servidoras públicas lactantes após o término da licença-maternidade.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025 do senhor Prefeito: altera Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições";

Projeto de Lei n.º I 12/2025 do Vereador José Adriano de Souza: dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na administração de medicamentos e vacinas nos estabelecimentos de saúde do Município de Socorro/SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 114/2025 do senhor Prefeito: dá nova redação ao inciso XIV do artigo 35 da Lei Municipal nº 2.981 de 30/12/2002 que dispõe sobre a organização de transporte público municipal coletivo, escolar, táxis e fretamento do município de Socorro/SP;

Projeto de Lei n.º 115/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: dispõe sobre a vedação de acesso a cargos e funções públicas, no âmbito do Município de Socorro/SP, para pessoas condenadas por feminicídio, consumado ou tentado, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Socorro, 1° de outubro de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

17ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, a se realizar no dia 06 de outubro de 2025, ao término da sessão anterior

Pauta da Ordem do Dia

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025 do senhor Prefeito: altera Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições".

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.



COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas Sessões da Câmara, que se realizarão no dia 6 de outubro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (https://www.facebook.com/camarasocorro) e no

Youtube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro).

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara